



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 05/2023

ASSUNTO: Altera o quadro de pessoal da Câmara Municipal e dá outras providências

AUTORIA: Mesa Diretora



O presente projeto tem por finalidade alterar o quadro de pessoal da Câmara, objetivando o aprimoramento dos trabalhos legislativos de forma a atender as novas demandas voltadas ao setor público.

Conforme estabelece o art. 60, I, "a" do Regimento Interno, é da competência da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara. No que compete a esta comissão, nada a reparar. Nota-se que a justificativa ressalta a transformação que a administração pública vem passando ao longo dos anos, e que essas inovações têm elevado os níveis de exigências relacionadas à transparência, planejamento, eficiência, qualidade dos serviços prestados e o controle de gestão governamental através de plataformas e programas do Tribunal de Contas, da Receita Federal e do Tesouro Nacional, entre outros.

Quanto à atribuição da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, o projeto foi analisado sob o aspecto orçamentário, assim como os documentos que o integram, levando em consideração que a proposta visa assegurar que o Legislativo consiga cumprir suas metas e também atender os procedimentos introduzidos com a nova lei de licitações e contratos, além disso, a aplicação dessa alteração na estrutura da Câmara acarretará um aumento mínimo nas despesas com pessoal e serão suportados pelo orçamento do Poder Legislativo, vigente e futuros, demonstrados nos valores constantes do relatório de impacto orçamentário que instrui o processo.

Assim, manifestamos pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 20 de março de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **Sargento Laudo**
Presidente

Ver. **Lelo Pagani**
Relator

Ver. **Pedroso**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE

Ver. **Lelo Pagani**
Presidente

Ver. **Sargento Laudo**
Relator

Ver. **Pedroso**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=77KW5E17G48R36P9>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 77KW-5E17-G48R-36P9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 77KW-5E17-G48R-36P9
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>